

Nova websérie apresenta os principais instrumentos do mercado de capitais

Episódio de estreia aborda o setor imobiliário, com as características dos FIIs (Fundos de Investimento Imobiliário) e dos CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários)

Estreia nesta quinta-feira, 4 de maio, nossa websérie sobre o mercado de capitais. Em quatro episódios, apresentaremos as características dos principais instrumentos de captação privada, como debêntures, ações e produtos de securitização, em entrevistas com especialistas e membros de fóruns e comissões da Associação.

Os vídeos serão publicados mensalmente no nosso canal no YouTube, com divulgação para todo o mercado. Ao mesmo tempo em que mostram o funcionamento dos instrumentos para potenciais emissores e investidores, os episódios abordam a importância do mercado de capitais para o desenvolvimento do país.

Na estreia, o setor imobiliário está em destaque, com os FIIs (Fundos de Investimento Imobiliário) e os CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários). Participam do episódio Flavia Palácios e Fabio Fukuda, respectivamente coordenadora e membro da nossa Comissão de Securitização.

Confira o [episódio completo no nosso YouTube](#).

Jornada de Inovação aberta: evento gratuito debate como trabalhar com startups

Bate-papo online acontece no dia 10 de maio às 10h e faz parte da agenda do ANBIMA em Ação

Fazer parcerias com startups é dado como um bom caminho para implementar a inovação aberta em instituições financeiras. Qual a melhor forma de se aliar a essas empresas? De que jeito planejar projetos para executá-los de forma mais proveitosa para as duas companhias? Esse é o tema do próximo evento que acontece no dia 10 de maio, às 10h.

O bate-papo é online, gratuito e faz parte da nossa Jornada de Inovação Aberta, série de encontros para ampliar conhecimento sobre o assunto e conhecer soluções que podem acelerar a inovação em nossos mercados.

[+ Inscreva-se aqui para participar do bate-papo](#)

Os palestrantes serão **Marcelo Billi**, nosso superintendente de Sustentabilidade, Inovação e Educação; **Perla Lacerda**, gerente de Projetos de Inovação da Porto; **Marina Barboza**, head de Inovação da Ingenico; e moderação de **Mariana Matos**, head de Aceleração da Liga Ventures. Para participar do evento, que acontece no Zoom, é preciso se inscrever. **[Garanta sua participação!](#)** Essa iniciativa faz parte da Rede ANBIMA de Inovação e integra o **[ANBIMA em Ação](#)**, conjunto de prioridades que elegemos para o biênio 2023/2024.

Conheça a Jornada de Inovação Aberta

A jornada é uma série de eventos online e gratuitos que para disseminar conteúdo sobre o assunto e apoiar a transição das instituições do mercado em relação às novas tecnologias, players e modelos de negócios. Os encontros começaram no dia 12 de abril e terminam em 4 de julho no formato de showcases (painéis com especialistas para discussões voltadas às boas práticas de gestão de inovação aberta) e de pitch days (apresentação de startups em sinergia com desafios das instituições do mercado de capitais).

“A aproximação à comunidade de inovação é essencial para estarmos cada vez mais conectados às transformações no mercado financeiro, com a crescente chegada de novos modelos de negócios e de novas tecnologias”, afirma Marcelo Billi, nosso superintendente de Sustentabilidade, Inovação e Educação. “E é por meio de iniciativas como a Jornada de Inovação Aberta que transbordamos esse

conhecimento aos nossos associados”, completa.

Confira a agenda completa e garanta sua inscrição para os próximos debates - os palestrantes e startups dos demais encontros serão divulgados em breve.

10/05, às 10h - Showcase: Trabalhando com startups: como planejar e executar projetos

- Com Marcelo Billi, nosso superintendente de Sustentabilidade, Inovação e Educação;
- Perla Lacerda, gerente de Projetos de Inovação da Porto;
- Marina Barboza, head de Inovação da Ingenico;
- E moderação de Mariana Matos, head de Aceleração da Liga Ventures.

[Inscreva-se!](#)

30/05, às 10h - Pitchday: assessoria financeira e de investimentos + comunicação com o cliente

[Inscreva-se!](#)

14/06, às 10h - Showcase: Cultura de inovação: como fomentar na sua empresa

[Inscreva-se!](#)

04/07, às 10h - Pitchday: AI para aplicações em atividades de mercado + infraestrutura e serviços qualificados (blockchain e ambientes digitais)

[Inscreva-se!](#)

Conheça o ANBIMA em Ação

ANBIMA em Ação é o conjunto das principais iniciativas da Associação para este e o próximo ano. Esse planejamento estratégico foi elaborado a partir de uma ampla consulta aos nossos associados, instituições parceiras, reguladores e lideranças da ANBIMA e resultou em três grandes agendas de trabalho: Agenda de Desenvolvimento de Mercado, Agenda de Serviços e Agenda Estruturante.

[Confira cada uma aqui.](#)

Volume de operações no Selic cresce 9,2% e movimenta R\$ 6,2 trilhões por dia em 2022

Segundo relatório anual do sistema, foram 33 mil operações por dia no ano passado

O **volume financeiro diário** médio movimentado pelo **Selic** (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) apresentou alta de 9,2% no ano passado na comparação com 2021, saindo de R\$ 5,7 trilhões para atingir a marca de R\$ 6,2 trilhões. Os dados estão no [RAS 2022](#) (Relatório de Administração do Selic), que traz o balanço de todas as atividades do sistema no último ano. O Selic é operacionalizado pelo Demab (Departamento de Operações do Mercado Aberto), do Banco Central, em uma parceria público-privada com a ANBIMA.

[+ Confira o relatório completo](#)

Na quinta edição, o relatório apresenta os resultados alcançados na administração do Selic e nos módulos complementares. “Os números anuais do sistema mostram como o mercado financeiro brasileiro vem amadurecendo nos últimos anos. A transparência desses dados é importante para consolidar ainda mais a atuação do Selic e aprimorar o acesso às informações de confiança sobre ele”, destaca André Castanheira, chefe da Dicel (Divisão de Administração do Selic no Banco

Central).

O documento também mostra crescimento de 13,9% nas **operações diárias envolvendo títulos públicos federais**, saltando de 28,9 mil para 33 mil transações por dia. O número de leilões processados, que incluem leilões de títulos do Tesouro Nacional, de operações compromissadas e de contratos de swap cambial efetuados pelo BC, teve redução de cerca de 7,4%, saindo de 1.518 em 2021 para 1.406 no ano passado.

Entre os indicadores do relatório, destaca-se o **IDS** (Índice de Disponibilidade do Selic), que, no ano passado, ficou acima da meta estabelecida para o período (99,80%), alcançando 99,84% em dezembro. Ao longo dos anos, o indicador superou a meta em todos os meses, variando entre o mínimo de 99,84% observado entre os meses de setembro e dezembro de 2022, e o máximo de 100,00% observado entre os meses de junho de 2019 e abril de 2020.

Medindo a qualidade do serviço de processamento dos leilões, o **IDO** (Índice de Desempenho das Ofertas) indicou o valor de 99,72% em dezembro de 2022 – acima da meta de 99%. Ao longo dos anos, o indicador variou entre o mínimo de 98,84%, observado em julho de 2021, e o máximo de 100%, observado de janeiro a fevereiro de 2018, e de maio de 2019 a agosto de 2020.

Com relação aos acessos do Selic, eles diminuíram 7%, alcançando 177,3 milhões. No ano retrasado, esse número era de 190,7 milhões.

Em relação ao **Pre-Matching** – plataforma que automatiza o processo de batimento de operações realizado entre as instituições financeiras antes do registro no Selic – o valor financeiro diário médio das operações lançadas na plataforma e atualizadas no Selic foi de R\$ 878 bilhões em dezembro de 2022. “No decorrer do ano tivemos um aumento na adesão do mercado à plataforma e, conseqüentemente, o reconhecimento dos seus inúmeros benefícios, como a otimização de tempo e recursos das instituições”, explica Francisco Vidinha, superintendente do Selic na ANBIMA.

No cálculo da **taxa Selic**, foi considerada uma média de 752 operações por dia, que movimentaram R\$ 1,3 trilhão de valor financeiro médio.

Entenda o Selic

O Selic é a infraestrutura do mercado financeiro brasileiro – é nele que ficam custodiados os títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e que praticamente todas as operações com esses papéis são registradas e liquidadas em tempo real. A operacionalização do sistema é feita por meio de um convênio de cooperação entre a ANBIMA e o regulador há mais de 40 anos.

É no Selic, ainda, que acontece o processamento dos leilões de títulos públicos feitos pelo Tesouro Nacional, de operações compromissadas e de contratos de swap cambial comandados pelo BC.

A taxa básica de juros do Brasil, também chamada de Selic, é calculada diariamente e utilizada como referência para ações de política monetária e para diversos outros indicadores do mercado. O cálculo dela é feito com a média ponderada do volume financeiro das taxas de juros de operações compromissadas com títulos públicos em um dia útil.

Selic deve encerrar o ano a 12,50%, prevê Grupo Consultivo Macroeconômico

Economistas projetam o início do ciclo de queda dos juros para setembro diante da recente melhora gradual da inflação

A Selic deve encerrar o ano a 12,50%, de acordo com o Grupo Consultivo Macroeconômico da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), ante uma projeção de 12,75% anteriormente. Os economistas preveem o início do ciclo de queda dos juros para setembro diante da recente melhora gradual da inflação.

Há consenso no grupo de que o Banco Central não reduzirá os juros antes da reunião do Conselho Monetário Nacional em junho, quando será decidida a meta de inflação dos próximos anos.

Apesar da percepção mais positiva para a trajetória da inflação de curto prazo, a previsão para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de 2023 subiu de 5,8% para 6,1%. Na visão dos economistas, a convergência das expectativas de inflação para patamares mais baixos só deverá ocorrer em meados do próximo semestre, quando a atividade econômica estará desacelerando.

Na análise do cenário externo, o grupo acredita que o Fed (Federal Reserve), o banco central norte-americano, deverá elevar a taxa de juros na reunião de hoje e encerrar o ciclo de alta. A expectativa é de que o aperto nas condições de crédito se reflita na atividade nos próximos meses, com efeito no emprego e no segmento de serviços.

O debate sobre política fiscal foi centrado no arcabouço anunciado pelo governo federal, com o reconhecimento do colegiado de que a existência do plano reduz o risco de cauda, refletido nos preços dos ativos desde o início do ano, quando havia grande incerteza quanto ao substituto do teto de gastos. Ainda assim, há muitas dúvidas em relação às perspectivas para as contas públicas, com o grupo indicando como maior desafio assegurar um nível de receitas que torne factível essas medidas.

Em relação ao câmbio, o colegiado reduziu a estimativa para o final deste ano de R\$ 5,25 para R\$ 5,20, o que corresponderia a uma valorização de 6,8% do real em 2023. A recente apreciação da moeda doméstica, na avaliação do grupo macro, é resultado da divulgação do arcabouço fiscal e da expectativa de safra recorde em um momento de recuperação da economia chinesa, além do próprio enfraquecimento do dólar no mercado internacional.

O grupo manteve a projeção para o PIB (Produto Interno Bruto) de 2023 em 0,90%, reconhecendo que houve uma surpresa positiva no início do ano liderada pelo setor agrícola e o consumo das famílias, mas prevendo uma perda de dinamismo nos próximos meses.

[Confira o Relatório Macroeconômico](#)

Sobre o Grupo Consultivo Macroeconômico

O Grupo Consultivo Macroeconômico é composto por 25 economistas de instituições associadas à ANBIMA. Eles se reúnem a cada 45 dias, em média, sempre na semana que antecede a reunião do Copom, para analisar a conjuntura econômica e traçar cenários para os mercados brasileiro e internacional.

BC flexibiliza regras para operações de derivativos de crédito

Entidades não financeiras podem atuar como provedoras de proteção

Na última quinta-feira (20), o **Banco Central** publicou a nova regra para participação em **derivativos de crédito** no Brasil. A [Resolução CMN 5.070](#) chega 21 anos depois do último marco regulatório (Resolução 2.933) para esse tipo de contrato. Para acompanhar as transformações do mercado financeiro brasileiro nos últimos anos e equipará-lo aos padrões internacionais, a nova medida amplia as possibilidades de utilização da ferramenta na gestão do risco de crédito, ao flexibilizar o rol de obrigações financeiras e agentes receptores de risco.

+ [Confira a resolução na íntegra](#)

“A nova norma é resultado de diversos anos de interlocuções com o regulador em que buscamos fomentar o desenvolvimento deste segmento, que é incipiente no país. Agora contaremos com mais segurança jurídica para isso, mas há alguns pontos que necessitam de atenção”, opina **Luiz Masagão**, presidente do nosso [Fórum de Negociação](#).

O derivativo de crédito funciona como um contrato que proporciona ao investidor proteção contra o risco de crédito de pessoas jurídicas e fundos de investimento. Para isso, no entanto, é preciso que uma instituição, chamada de receptora, assuma o risco para si.

Antes da flexibilização, somente poderiam atuar como receptoras algumas instituições financeiras autorizadas pelo BC. Já a nova regra inclui também entidades não financeiras, mas que sejam reconhecidas na categoria "investidor profissional" nos termos das regras da CVM. Dentre elas, podemos elencar: seguradoras, fundos de investimento e entidades de previdência.

Segundo Masagão, ainda se faz necessária a possibilidade de os fundos atuarem também como transferidoras de risco. "Já estamos em contato com o regulador sobre o assunto para o desenvolvimento deste mercado seja mais efetivo", complementa.

A inclusão dos fundos de investimento como entidade de referência esteve entre as sugestões da ANBIMA atendidas, e ela também abre espaço para a participação destes players como transferidor do risco de crédito.

Além disso, durante audiência pública ocorrida em 2021, também sugerimos a não limitação do valor do derivativo de crédito (investimento líquido inicial) a um percentual pequeno do valor da obrigação financeira. A alteração foi aceita pelo BC, que determinou na nova resolução que o investimento líquido inicial só não deve ser igual ou superior ao valor total do contrato.

Fonte: [Anbima](#), em 04.05.2023.